REQUERIMENTO Nº 635/09.

De Providências

“Quanto à limpeza da calçada que circunda a quadra de esportes localizada no Conjunto Roberto Romano, em frente à residência situada na Rua Francisco Fornazari Filho, 65”.

**Considerando-se** que a calçada que circunda a quadra de esportes localizada no Conjunto Roberto Romano, em frente à residência situada na Rua Francisco Fornazari Filho, 65, de propriedade do Sr. Nílton dos Santos está praticamente tomada pelo mato, alto em toda a sua extensão, favorecendo a proliferação de ratazanas, escorpiões, cobras e outros bichos, e colocando em perigo a vida de seus moradores, principalmente a das crianças, as quais costumam brincar em suas cercanias durante o dia e à noite;

**Considerando-se** que este vereador foi procurado pelo Sr. Nílton, de quem ouvira afirmar estar já muito cansado e aborrecido de tanto procurar a quem dirigir seus reclamos – justos, aliás – quanto a acionar o órgão público responsável pela limpeza do passeio público comentado;

 **Considerando-se** que é atribuição do vereador a fiscalização dos atos que emane do Executivo Municipal, mormente nos quais se revistam de sua ausência, entrementes, onde se faça necessária a sua presença,

(Folhas dois).

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da municipalidade, fazendo-os sentir a ansiedade e a angústia por que passa o morador em razão disso, solicitando-lhes urgentes providências quanto ao atendimento do pedido ora pleiteado e a criação de uma equipe de caráter permanente que percorra o bairro, fazendo a limpeza das demais

vias e logradouros, inclusive da de outros próprios municipais, erradicando a sujeira, o entulho e o mato alto, dando manutenção ao trabalho já verificado, transmitindo um aspecto mais citadino ao bairro e a proceder para o controle de sua disseminação, principalmente nos dias atuais, favorecida pela ocorrência de chuvas diárias.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de março 2009.

  **RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

 - Vereador -